

**PORTARIA nº 40/2017**Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Uberaba

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, com a seguinte composição:

Presidente: CD Roosevelt Carvalho da Silva – MG-CD-13.715

Secretário: CD Robson Fidalgo Amui – MG-CD-13.173

Vogal: CD Laércio Mangucci Junior – MG-CD-20.560

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberaba.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017



Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente